



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA  
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E, DO OUTRO MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.426.325/0001-10, com sede na Rua Ângelo Cardoso, nº 13, Centro, Amélia Rodrigues/BA, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. Elanyr Carvalho de Souza Mattos, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o do **outro MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.406.286/0001-02, com sede na Avenida 02 de Agosto 910 Lagoro do Tió, Loteamento Alta Vitória, Irecê-Bahia, neste ato representada pela Sra. Cátia Erica Costa Martins, CPF nº 880.157.265-49, já qualificada no contrato original, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertada a celebração do **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2025**, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO**

**1.1.** Na forma da Lei nº 14.133/2021, fica pactuado o acréscimo no percentual de 25 % do valor do contrato de nº 022/2025.

**1.2.** O valor global anual estimado do contrato, passa para **R\$ 685.074,27 (seiscentos e oitenta e cinco mil, setenta e quatro reais e vinte e sete centavos)** de sorte que o valor de **R\$ 137.008,31 (cento e trinta e sete mil, oito reais e trinta e um centavos)**, decorrente do aditivo de valor e serão pagos conforme a cláusula terceira do contrato primitivo.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA

CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

2.1. – As despesas decorrentes dos acréscimos levados a efeito por meio deste aditamento ao contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

| PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DA DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|-------------------|---------------------|------------------|
| 2062              | 33.90.30            | 1600             |
| 2063              | 33.90.30            | 1600             |

2.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento originário.

E por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Amélia Rodrigues/Ba, 08/08/2025

*Comissão*  
**Elianyr Carvalho de Souza Mattos**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 10902  
Amélia Rodrigues - BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

MAIS SAUDE MATERIAL  
HOSPITALAR  
LTDA:17406286000102

Assinado digitalmente por MAIS SAUDE  
MATERIAL HOSPITALAR  
LTDA:17406286000102  
ND: C=BR, S=BA, L=IRECE, O=ICP-Brasil, OU=  
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR CERTIFICADORA  
NUNES, OU=Presencial, OU=0711285000120,  
CN=MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR  
LTDA:17406286000102  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

*África Gramo Oliver*

Nome: 98049461572

CPF:

*Buciana Silva*

Nome:

CPF: 01677562579